

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 30.950.665/0001-27
 Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
 Fone: (66) 3280 – 1122
 CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

DEPARTAMENTO DE ENSINO

PLANO DE AÇÕES DO REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Departamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação, composto pelas coordenações: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Especial, responsáveis por orientar e monitorar todas as escolas da rede municipal de ensino, sendo seis na zona urbana e três na zona rural, que oferecem educação infantil e ensino fundamental, modalidade regular e EJA, fazendo-se como um articulador na oferta do ensino e aprendizagem, para a melhoria do ensino público municipal, possui, entre outras competências:

I. Planejar ações que contribuam com a melhoria do processo ensino-aprendizagem, garantindo melhor desempenho dos professores na função de Coordenador nas Unidades Escolares, para melhor assessorar aos alunos em suas necessidades educacionais durante o regime especial de aulas não presenciais decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

II. Oferecer suporte pedagógico às Unidades Escolares, proporcionando condições de realização do efetivo trabalho pedagógico escolar com atividades pedagógicas não presenciais e, sempre que necessário ou solicitado, deslocar-se às unidades escolares, para ações de orientação técnica descentralizada;

III. Atuar como orientador e facilitador, visando o acompanhamento das unidades escolares no desenvolvimento das atividades implementadoras do currículo, avaliando seu andamento e orientando os coordenadores escolares e os docentes de modo a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria de Educação, o Plano Nacional e Municipal de Educação e as metas da unidade escolar em sua proposta pedagógica;

IV. Agir na orientação técnica, a fim de implementar e acompanhar o desenvolvimento das propostas pedagógicas das Unidades Escolares;

V. Construir normativas para elaboração de propostas pedagógicas das Unidades Escolares jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino, cuidando de seu acompanhamento e atualizações periódicas de acordo com as necessidades da comunidade em que a Unidade Escolar estiver inserida;

VI. Elaborar parecer pedagógico sempre que solicitado, sobre assuntos relacionados à oferta do ensino e da aprendizagem, bem como, intervir sempre que necessário nas propostas pedagógicas em vigência nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino;

VII. Reorganizar e acompanhar o Calendário Escolar em cooperação com os coordenadores pedagógicos, o qual deve ser enviado para aprovação do Conselho Municipal de Educação;

VIII. Acompanhar, avaliar e apoiar a ação pedagógica das unidades escolares;

IX. Trabalhar em parceria com o Conselho Municipal da Educação em suas atribuições legais no sentido de cumprir a legislação educacional;

X. Criar e divulgar mecanismos de implantação do plano de ação das atividades pedagógicas não presenciais do Sistema Municipal de Ensino de São Pedro do Piauí, nas modalidades: regular, Educação especial e Educação de Jovens e Adultos, zelando pela faixa etária dos estudantes;

XI. Avaliar os resultados do trabalho docente, estabelecendo estratégias de aprendizagem para a recuperação de alunos com menor rendimento escolar nas atividades pedagógicas não presenciais, até quando durar as restrições sanitárias;

XIII. Zelar pela qualidade de ensino das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino.

DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

O coordenador municipal exerce um papel fundamental no acompanhamento das ações pedagógicas, e suas atribuições vão além das orientações pedagógicas, estimulando o grupo na percepção e sensibilidade das necessidades existentes, em colaboração com todos os envolvidos no processo educativo, tendo em vista que ele

precisa estar sempre atento ao cenário que se apresenta a sua volta, valorizando os profissionais da sua equipe e acompanhando os resultados, pois o trabalho em equipe é fonte inesgotável de superação e valorização do profissional.

São atribuições do Coordenador Pedagógico Escolar:

- Coordenar a revisão do Projeto Político-Pedagógico ou Proposta Pedagógica, e do Regimento Escolar com os gestores, acompanhando a sua execução;
- Elaborar e apresentar o plano de ações das atividades pedagógicas não presenciais enquanto durar as restrições sanitárias decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);
- Implementar ações no sentido de melhorar o desempenho escolar;
- Orientar e acompanhar a execução e avaliação do planejamento semestral e quinzenal, adequando à Proposta Pedagógica e ao currículo escolar;
- Considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria Municipal de Educação, como referência, no planejamento das atividades pedagógicas não presenciais;
- Assessorar, técnica e pedagogicamente, os professores de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos das instituições da rede e aos fins da educação;
- Participar de cursos de formação continuada que possibilitem o seu aprimoramento profissional e, conseqüentemente, o seu fazer pedagógico;
- Coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos dos coordenadores e do corpo docente;
- Acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos alunos junto aos professores durante as atividades não presenciais;
- Desempenhar outras atribuições de natureza pedagógica que lhes forem solicitadas;
- Elaborar e propor à Secretaria Municipal de Educação projetos, juntamente com a direção escolar, que visem à melhoria acadêmica dos alunos.

Conforme Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28/04/2020, as atividades não presenciais podem ser ofertadas por meio digital, ou não. Podendo ser ministradas, por exemplo, por meio de video aulas, de conteúdos organizados em plataformas

virtuais de ensino e aprendizagem e pelas redes sociais (whatsapp, instagram), entre outros, ou ainda ser oferecidas por meio de programas de rádio; pela adoção de materiais didáticos impressos e distribuídos aos alunos e/ou aos seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados em materiais didáticos.

EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS	Quando
Orientação pedagógica, quanto às atividades não presenciais, aos profissionais da Educação Infantil (REUNÃO NA SEMED)	Orientar diretor e coordenadores pedagógicos, quanto à atuação de acordo com as Diretrizes Nacionais e Municipais da Educação.	Equipe da SEMED; Parceiros Locais.	02/05 a 31/07
Acompanhamento das atividades pedagógicas não presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	Acompanhar e supervisionar as atividades não presenciais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino na Educação Infantil.	Coordenação Pedagógica da SEMED e Conselho Municipal de Educação.	03/05 a 31/07
Construção de uma coletânea de atividades xerocopiadas compostas de leituras/escritas lúdicas.	Disponibilizar semanalmente a entrega da coletânea aos pais/ou responsáveis.	Professores, Secretários, Equipe gestora.	11/05 a 31/07
Devolutiva mensal aos pais/ou responsáveis.	Acompanhar a evolução das atividades propostas pelo professor. Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas, reglização de H.P online para discussão das atividades enviadas e realizadas, destacando pontos positivos e	Equipe gestora Professores.	11/05 a 31/07

(Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 30.950.665/0001-27
 Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
 Fone: (86) 3280 – 1122
 CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI

fragilidades para possíveis ajustes.		
--------------------------------------	--	--

ENSINO FUNDAMENTAL: REGULAR, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA

AÇÃO	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS	QUANDO
Orientação pedagógica, quanto às atividades não presenciais, aos Coordenadores pedagógicos (REUNÃO SEMED) NA	Orientar coordenadores pedagógicos e gestores do ensino fundamental: modalidade regular, educação especial e EJA, quanto à atuação de acordo com as Diretrizes Nacionais e Municipais da Educação.	Equipe pedagógica da SEMED.	29/04 a 31/07
Criação de grupos de WhatsApp por ano/série em todas as Unidades escolares da rede e/ou outras ferramentas virtuais, para os encontros periódicos, estudo e envio de atividades.	Levantar quantitativo de alunos, com o nome de seus responsáveis/pais, selecionando os que não têm WhatsApp; Organizar uma lista com esse quantitativo; Identificar os alunos e pais/responsáveis que não têm acesso a redes sociais, para recolherem as atividades na escola, e para os que não têm acesso à escola as atividades devem ser enviadas por um portador, previamente orientado e portando EPI's, como orienta a Secretaria Municipal de Saúde; Desenvolver as atividades pedagógicas não presenciais (video-aula, aula gravada, aulas online) para explicação de conteúdo;	Diretores; Coordenadores escolares; Secretários; Auxiliar administrativos; Professores por componente curricular.	04/05 a 31/07
Construção de uma coletânea de atividades xerocopiadas para os alunos sem acesso à internet.	Disponibilizar uma coletânea para esse aluno ou responsável pegar na escola.	Equipe Gestora.	05/04 a 31/07
Elaboração de um cronograma com dias específicos dos atendimentos virtuais para envio das atividades/ações articuladas à rotina do aluno.	Definir dias da semana para cada profissional enviar suas atividades.	Professores; Secretários de escola.	05/05 a 31/07
Disponibilização de dias e horários específicos para atendimentos psicológicos em parceria com o CAPS e psicopedagógico em sala de AEE, a serem realizados por meio das redes sociais e via telefone para alunos, responsáveis/pais e professores.	Criar atividades adaptadas para os alunos com necessidades educacionais especiais e espaços para escuta das famílias, professores, alunos/pacientes em relação às questões emocionais, ansiosos, conflitos, medos e desejos oriundos da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O atendimento deverá ocorrer por meio de plantões psicológicos, com dias e horários específicos.	Psicopedagogo, Psicólogo, Professores.	05/04 a 31/07
Criação de uma ficha de controle de entrega e devolução das atividades não presenciais.	Criar ficha para o controle de entrega e devolução das atividades pedagógicas não presenciais.	Professores.	11/05 a 31/07
Elaboração de relatórios de avaliação e acompanhamento dos alunos de cada unidade escolar.	Elaborar relatórios de avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas não presenciais.	Coordenadores; Professores.	25/05 a 31/07
AÇÃO	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS	QUANDO
Monitoramento;	Monitorar diariamente os grupos e cronograma	Coordenadores;	11/05 a 31/07, diariamente.

Construção de ficha de monitoramento com todas as ações e atividades distribuídas.	para certificar o andamento das atividades e atendimentos dos alunos, a fim de propor possíveis ajustes e esclarecer possíveis dúvidas dos pais/responsáveis.		
Criação de uma legenda para monitorar o status das ações e o seu andamento.	Observar os status das ações, a fim de discutilas e replanejá-las; Reelaborar as ações, quando necessário; Construir novos cronogramas, se houver necessidade.		
Acompanhamento direto	Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas, realização de reuniões/H.P online para discussão das atividades enviadas e realizadas, destacando pontos positivos e fragilidades para possíveis ajustes; replanejá-las a partir do desempenho dos alunos.	Coordenadores.	Mensalmente.
Análise e devolução de materiais selecionados e atividades planejadas.	Realizar avaliação com todos os alunos participantes das atividades pedagógicas não presenciais, atendo os critérios estabelecidos pela SEMED.	Professores; Alunos.	Durante todo o período de restrições sanitárias, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Esta condição de trabalho otimiza um campo de ações propostas, que compete genericamente conceber, desenvolver, concretizar e avaliar iniciativas mobilizadoras e integradoras no domínio do uso das tecnologias e dos recursos educativos digitais nas escolas jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Piauí, implementando o processo de ensino e aprendizagem.

Devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o governo federal, através da Medida Provisória nº 934/2020, de 01/04/2020, dispensa, em caráter excepcional, as escolas da educação básica da obrigatoriedade de cumprir o mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, entretanto mantém a obrigatoriedade de cumprir o mínimo de 800 horas.

Na educação infantil, etapa que compreende creche e pré-escola e atende crianças de até 5 anos e 11 meses de idade, por não haver previsão legal nem normativa para oferta da educação à distância, mesmo em situação de emergência, as atividades pedagógicas não presenciais não poderão contar no calendário letivo, e as aulas terão que ser repostas presencialmente.

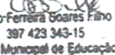
Entretanto, conforme Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28/04/2020, item 2.7.

[...] convém registrar os dispositivos estabelecidos no artigo 31 da LDB ao delimitar frequência mínima de 60% da carga horária obrigatória, como uma possibilidade real de flexibilização para reorganização, ainda que de forma mínima, do calendário de educação infantil, a ser definido pelos sistemas de ensino no contexto atual de excepcionalidade imposto pela pandemia.

Dessa forma as atividades aqui propostas para a Educação Infantil têm o objetivo de minimizar eventuais perdas para as crianças, como retrocessos cognitivos, corporais ou físicos e socioemocionais.

A avaliação é indispensável no processo de ensino-aprendizagem e visa medir a evolução de cada aluno e comprovar (ou não) a efetividade da metodologia de ensino adotada pelo professor.

A verificação do rendimento escolar ocorrerá de forma contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, até o final deste período de restrições sanitárias decorrentes da pandemia da Covid-19.


 Cantidiano Ferreira Soares Filho
 CPF 397 423 343-15
 Secretário Municipal de Educação

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 343, de 18 de março de 2020.

MEC/CNE. Parecer nº 5/2020, de 25 de abril de 2020.

(Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280 – 1122
CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ANEXO I

Carga horária das atividades pedagógicas não presenciais

Período: 11 de maio a 31 de julho de 2020

Distribuição das atividades semanais por componente curricular

1º ao 3º do Ensino Fundamental

Componente curricular	Carga horária	Sugestões de atividades
Português	08	<ul style="list-style-type: none"> Atividades xerocopiadas; Vídeo aulas; Livro didático. Pesquisa; Experiências.
Arte	01	
Ed. Física	01	
Matemática	08	
História	02	
Geografia	02	
Ciências	02	
Ens. Religioso	01	
Total	25 horas semanais	

Início das atividades 11/05/ 2020

Mês	Quantidades de semanas	Quantidades de horas/aulas mensais
Maio	03	75 h/a
Junho	04	100 h/a
Julho	05	125 h/a
Total de horas/aulas correspondentes às atividades não presenciais do 1º semestre 2020.		300 h/aulas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280 – 1122
CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ANEXO II

Distribuição das atividades semanais por componente curricular

4º e 5º ano do Ensino Fundamental

Componente curricular	Carga horária	Sugestões de atividades
Português	06	<ul style="list-style-type: none"> Atividades xerocopiadas; Vídeo aulas; Livro didático. Pesquisa; Experiências.
Arte	01	
Ed. Física	01	
Matemática	06	
História	03	
Geografia	03	
Ciências	04	
Ens. Religioso	01	
Total	25 aulas	

Mês	Quantidades de aulas semanais	Quantidades de horas/aulas mensais
Maio	03	75 h/a
Junho	04	100 h/a
Julho	05	125 h/a
Total de horas/aulas correspondentes às atividades não presenciais do 1º semestre 2020.		300 h/aulas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280 – 1122
CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ANEXO III

Distribuição das atividades semanais por componente curricular

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Componente curricular	Carga horária	Sugestões de atividades
Português	05	<ul style="list-style-type: none"> Atividades xaropeadas; Vídeo aulas; Livro didático. Pesquisa; Experiências.
Arte	02	
Ed. Física	01 (02 práticas)	
L. Inglesa	02	
Matemática	05	
História	03	
Geografia	03	
Ciências	03	
Ens. Religioso	01	
Total	27 aulas	

Início das atividades 11/05/2020

Mês	Quantidades de aulas semanais	Quantidades de horas/aulas mensais
Maio	03	75 h/a
Junho	04	100 h/a
Julho	05	125 h/a
Total de horas/aulas correspondentes às atividades não presenciais do 1º semestre 2020.		300h



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280 – 1122
CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ANEXO IV

Carga horária das atividades não presenciais

Período: 11/05 a 31/07 de 2020

Distribuição das atividades não presenciais da EJA 1º ao 5º ano

Componente curricular	Carga horária	Sugestões de atividades
Português	06	<ul style="list-style-type: none"> Atividades xaropeadas; Vídeo aulas; Livro didático. Pesquisa; Experiências.
Arte	01	
Ed. física	01	
matemática	06	
História	03	
Geografia	03	
Ciências	04	
Ens. Religioso	01	
Total	25 aulas	

Início das atividades 11/05/2020

Mês	Quantidades de semana	Quantidades de horas/aulas mensais
Maio	03	75 h/a
Junho	04	100 h/a
Julho	05	125 h/a
Total de horas/aulas correspondentes às atividades não presenciais do 1º semestre 2020.		300h/a

(Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 30.950.665/0001-27
 Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
 Fone: (86) 3280 – 1122
 CEP: 64.430-000 – SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 30.950.665/0001-27
 Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
 Fone: (86) 3280 – 1122
 CEP: 64.430-000 – SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ANEXO V

Distribuição das atividades não presenciais da EJA 6º ao 9º ano

Componente curricular	Carga horária	Sugestões de atividades
Português	06	<ul style="list-style-type: none"> Atividades xaropeadas; Video aulas; Livro didático. Pesquisa; Experiências.
Arte	01	
Ed. Física	01 (01 prática)	
L. Inglesa	02	
Matemática	05	
História	03	
Geografia	03	
Ciências	03	
Ens. Religioso	01	
Total	25 aulas	

Início das atividades 11/05/2020

Mês	Quantidades de aulas semanais	Quantidades de horas/aulas mensais
Maio	03	75 h/a
Junho	04	100 h/a
Julho	05	125 h/a
Total de horas/aulas correspondentes às atividades não presenciais do 1º semestre 2020.		300h/a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 30.950.665/0001-27
 Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
 Fone: (86) 3280 – 1122
 CEP: 64.430-000 – SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ADITIVO 01/2020

SÃO PEDRO DO PIAUÍ, 01/08/2020

O Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, pautado no decreto nº 09/2020, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação do novo coronavírus como pandemia, zelando pela garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem dos alunos da rede municipal de São Pedro do Piauí, desenvolveu o Plano de Ações do Regime Especial de Atividades Pedagógicas não Presenciais, em caráter de excepcionalidade, para ser executado até 31 de julho de 2020.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 48, de 31 de julho de 2020, que prorroga e determina, nas redes pública e privada, a suspensão das aulas presenciais até o dia 22 de setembro de 2020, como medida preventiva para o enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências, que está sendo adotado atendendo as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, bem como dos órgãos e entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

O presente aditivo reafirma a continuidade das ações previstas no plano, bem como destaca o desenvolvimento de uma nova ação de acompanhamento domiciliar dos alunos com baixa ou nenhuma frequência na realização das atividades não presenciais propostas pela escola, realizado pelos monitores e facilitadores do Programa Mais Educação na escola, como forma de fortalecer o vínculo aluno/escola, ao mesmo tempo em que diminui os riscos de evasão.

Tendo em vista sua flexibilidade e dinamicidade, as ações poderão ser discutidas e reavaliadas sempre que houver necessidade, bem como poderão ser desenvolvidas outras, caso haja nova prorrogação do período de suspensão das atividades pedagógicas presenciais.


 Candidiano Ferreira Soares Filho
 CPF: 397.423.343-15
 Secretário Municipal de Educação

ADITIVO 02/2020

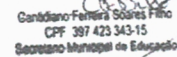
SÃO PEDRO DO PIAUÍ, 23/09/2020

O Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, pautado no decreto nº 09/2020, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação do novo coronavírus como pandemia, zelando pela garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem dos alunos da rede municipal de São Pedro do Piauí, desenvolveu o Plano de Ações do Regime Especial de Atividades Pedagógicas não Presenciais, em caráter de excepcionalidade, para ser executado até 31 de julho de 2020.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 56, de 21 de setembro de 2020, que prorroga e determina, nas redes pública e privada, a suspensão das aulas presenciais até o dia 31 de dezembro de 2020, como medida preventiva para o enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências, que está sendo adotado atendendo as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, bem como dos órgãos e entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

O presente aditivo reafirma a continuidade das ações previstas no plano e no aditivo 01/2020, bem como inclui neste documento a sugestão de desenvolvimento do projeto *Jornal na Escola*, realizado aos sábados, que tem como objetivo a melhoria no processo de ensino e aprendizagem por meio do trabalho com mídias, além de complementar a carga horária anual no ensino fundamental para encerramento das atividades do ano letivo de 2020.

Tendo em vista sua flexibilidade e dinamicidade, as ações poderão ser discutidas e reavaliadas sempre que houver necessidade, bem como poderão ser desenvolvidas outras, caso haja nova prorrogação do período de suspensão das atividades pedagógicas presenciais.


 Candidiano Ferreira Soares Filho
 CPF: 397.423.343-15
 Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
 Fone: (86) 3280-1122
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí-PI

PLANO DE ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO PARA OS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Acolhimento Psicológico com a Comunidade Escolar

Em meio à crise sanitária que estamos vivendo, é inevitável o isolamento obrigatório não gerar estresse, incerteza e medo de ser infectado, tais sintomas culminam em uma série de efeitos psicológicos, e a situação pode piorar, pois milhares de pessoas enfrentam depressão, ansiedade, dentre outros transtornos, que, devido ao cenário atual, acabam tendo seu estado agravado.

Contudo, estratégias estão sendo adotadas, respeitando as medidas de prevenção para proteger da COVID-19, para acolher e cuidar da saúde mental da população. Atendimento online, por exemplo, foi uma das medidas utilizadas para ajudar pessoas que estão precisando de apoio e escuta nesse momento difícil.

Com o retorno das atividades pedagógicas presenciais, serão necessárias ações para acolher e orientar a comunidade escolar, as quais já estão sendo planejadas para receber professores, demais colaboradores, pais e alunos, auxiliando na prevenção e cuidado da saúde mental e atenção psicossocial na pandemia.

Trabalharemos com a articulação das redes, Saúde, Educação, CRAS, CREAS, CAPS e demais redes, de acordo com a necessidade. Todo e qualquer sintoma apresentado por parte da comunidade escolar será encaminhado e monitorado pela Secretaria Municipal de Saúde. Famílias em situação de extrema pobreza, que estejam com suas atividades de sustento suspensas, serão encaminhadas à Assistência Social, para monitoramento e cadastro em programas sociais, de acordo com o perfil familiar.

Diante disso, capacitações, reuniões realizadas na plataforma ZOOM e rodas de conversa serão realizadas com a equipe da comunidade escolar com objetivo metodológico de orientar, compartilhar ideias e experiências vivenciadas durante a pandemia. Temas como:

- Impacto da pandemia em suas vidas.
- Mudanças no ensino fora da sala de aula.
- Estratégias para receber alunos no retorno das aulas.

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.865/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280 – 1122
CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

- Recursos que poderão ser utilizados em atividades fora e dentro da sala de aula.
- Enfrentamento do estresse, ansiedade e depressão em tempos de pandemia.

Serão realizadas reuniões para esse primeiro contato com o objetivo de acolher, compreender e minimizar impactos psicológicos durante o retorno das atividades. Serão obedecidos todos os critérios estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), de distanciamento social, disponibilizados no ambiente atóxico em gel e todo o público alvo da reunião será comunicado que deverá comparecer ao local da reunião no horário marcado e usando máscaras. Solicitaremos máscaras à Secretaria Municipal de Saúde, pois caso algum participante chegue ao local sem o devido uso, a mesma será disponibilizada.

Reunião com Professores

No primeiro encontro, será realizado o acolhimento com profissionais da educação, que poderão relatar suas dúvidas, medos, angústias e inseguranças, no que tange ao retorno às aulas. O objetivo é esclarecer o impacto da pandemia em relação aos aspectos psicológicos e sociais de toda comunidade escolar.

Esse encontro terá como finalidade apoiar, acolher e compreender a equipe de professores, portanto o serviço psicológico escolar estará à disposição para escuta qualificada para todos os professores, encaminhando para redes de apoio CAPS, CRAS e CREAS, caso haja necessidade.

Abordaremos temas, como:

- Pandemia e as emoções.
- Estratégias de cuidado psíquico.
- Como lidar com a ansiedade.
- Rede de apoio disponível.
- Procedimentos necessários, caso perceba sintomas em alguém.
- Efeito psicológico sobre o corpo.

Realizaremos técnicas de relaxamento, que podem ser usadas em caso de tensão ou ansiedade durante o retorno, as quais poderão ser repassadas para os alunos durante as aulas, pois ajudam na respiração, na redução da ansiedade e proporcionam bem-estar e tranquilidade. Estaremos disponíveis, de forma presencial e por meio dos TIC's (Tecnologias da informação e comunicação), obedecendo a Resolução CFP nº 11/2018, que trata do atendimento online.

Reunião com os Pais ou Responsáveis

Já as medidas adotadas para acolher pais e alunos serão os atendimentos de escuta qualificada, com objetivo de orientar as demandas de cuidado emocional com crianças e adolescentes durante o isolamento, identificando necessidades psicossociais, elaborando estratégias de acordo com a demanda.

Também serão disponibilizados para pais e alunos realizarem juntos recursos como:

- Quadro para organização de rotina escolar e de lazer em casa.
- Diário de quarentena lúdico que ajuda a trabalhar as emoções vivenciadas durante a pandemia.

No momento da reunião, serão reservados 30 minutos para o "Plantão tira-dúvidas", que funcionará de forma coletiva, com o objetivo de escutar e esclarecer todas as dúvidas dos pais em relação ao retorno das aulas. Será relatado aos pais os novos hábitos da rotina escolar, explanação sobre a COVID-19, os cuidados necessários ao chegarem em casa, o cuidado com a lavagem das máscaras dos filhos, orientações caso alguém da casa ou o aluno tenha algum sintoma, como a família deverá proceder. Caso os sintomas sejam percebidos no ambiente escolar, os pais serão comunicados e as providências iniciais serão tomadas.

Escola e família devem caminhar sempre juntas, afinal a escola é a segunda família e segunda casa de uma criança. Acredita-se que o apoio familiar e o olhar cuidadoso dos pais nesse momento são essenciais, por isso fortaleceremos essa parceria a cada dia, principalmente nesse momento de distanciamento em que novas

formas de contato farão parte da nossa rotina, como, por exemplo, o contato via telefone ou WhatsApp.

Serão distribuídos folders explicativos sobre como lavar as mãos e as máscaras de forma correta, e quais os procedimentos necessários em caso de suspeita de COVID-19. Eles serão produzidos de forma ilustrada para que os pais com menos instruções possam compreender a mensagem repassada.

Alunos

Ao retomarem as aulas, o serviço de psicologia auxiliará na recepção dos alunos, visitando todas as salas de aula, acolhendo principalmente aqueles que tiveram o primeiro contato com a escola nesse ano e têm mais dificuldades de adaptação escolar, através de estratégias como dinâmicas que reforcem que a escola também é um lugar seguro.

Com os adolescentes, será necessário tranquilizá-los sobre o retorno às aulas, conscientizá-los sobre a importância do uso da máscara e da higienização, focando na COVID-19 e os cuidados que devem manter em casa e na escola. Palestras, dinâmicas e rodas de conversa serão elaborados.

Também terá um momento reservado para acolhê-los e escutá-los sobre suas experiências e sentimentos que vivenciaram durante o isolamento, de forma que seja uma atividade envolvendo toda a turma, aproximando-os para que entendam a importância da empatia que devem ter com os demais colegas de turma.

Abordaremos temas como:

- Ansiedade.
- Medo.
- Estresse.
- Depressão.
- Pânico.

É comum presenciarmos nas escolas alunos compartilhando seu material escolar, por isso frisaremos que, nesse momento, é fundamental evitarmos esse tipo de contato com o material do colega, pois devemos reduzir todo e qualquer tipo de contato com os objetos de outras pessoas. Também será abordado que todas essas medidas serão efetivadas para que em outro momento possamos nos abraçar, sentarmos próximo ao colega e sorrirmos juntos e sem máscaras. O distanciamento será repassado para os alunos como uma necessidade e respeito a si mesmo e ao próximo.

Demais Colaboradores da Comunidade Escolar

Os demais colaboradores, não menos importantes, também serão acolhidos. Desse grupo fazem parte vigias, auxiliar de serviços gerais, merendeiras, secretárias, diretores, coordenadores, auxiliares e digitadores. Será explicado como funciona o serviço psicológico escolar, que estará disponível caso tenha alguma necessidade.

Durante esse contato, será explanado sobre os sentimentos que poderão ser vivenciados nesse período e sobre a rede de apoio que disponibilizamos no município. Trabalhamos com uma rede articulada que a qualquer momento poderá ser acionada, de acordo com a necessidade.

Abordaremos temas como: ansiedade e seus efeitos, insônias, medo, angústia e incerteza. Para a redução desses sintomas, repassaremos a técnica de respiração, que tem efeito tranquilizante, pois o oxigênio chega corretamente ao cérebro proporcionando relaxamento. Aplicaremos uma técnica de relaxamento, preparemos o ambiente com uma música suave de fundo, pediremos que todos fechem os olhos, apliquem a técnica de respiração e em seguida passem a se concentrar no próprio corpo, o que o corpo quer falar, onde se concentra sua maior tensão.

A escuta qualificada estará disponível para toda a equipe, o telefone para contato será disponibilizado para todos, caso haja necessidade. Os funcionários serão alertados de como deverão proceder, caso perceba qualquer sintoma em si próprio, em algum colega de equipe ou aluno. Serão distribuídos folders com os cuidados necessários, o que deve ser feito em caso suspeito de COVID-19 na escola, telefones disponíveis e a rede disponível no município.

VISÃO GERAL

Todos que fazem parte da comunidade escolar são importantes nesse momento. Precisamos acolher a todos, disponibilizar números de telefones que podem ser úteis, (Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 30.950.665/0001-27
 Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
 Fone: (86) 3280 – 1122
 CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

explicar o trabalho de uma rede articulada, o impacto da ausência dos cuidados necessários, e em contrapartida, como podemos combater esse vírus que assola todo o mundo.

Os funcionários, pais e alunos precisam perceber que existe uma rede de apoio, caso precisem, e ter a certeza de que, em caso de necessidade serão acolhidos/assistidos, sentindo-se apoiados e fortalecidos por essa rede. É necessário esclarecer para o público alvo que o papel nesse momento é individual e o impacto é coletivo, nos protegemos para protegemos o todo (famílias, amigos, colegas de trabalho e aluno).

Todo o material produzido e distribuído será confeccionado de acordo com os cuidados da OMS. Durante a distribuição serão calçadas luvas para evitar contato com os participantes, como forma de proteção a todos.

São Pedro do Piauí, 02 de julho de 2020.

Brenna Rayane de Oliveira Santos
 Psicóloga



Caridiano Ferreira Soares Filho
 CPF 397.423.343-15
 Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro
 Fone: (86) 3280-1122
 CEP: 64.430 – 000 – São Pedro do Piauí – PI

PLANO DE AÇÃO

Acolhimento Psicológico com a Comunidade Escolar

Em meio à crise sanitária que estamos vivendo é inevitável o isolamento obrigatório não gerar estresse e incerteza e o medo de ser infectado, tais sintomas cominam em uma série de efeitos psicológicos, e a situação pode piorar pois milhares de pessoas enfrentam depressão, ansiedade dentre outros transtornos que devido ao cenário atual acabam tendo seu estado agravado.

Com retomo das atividades estão sendo adotadas, respeitando as medidas de prevenção para proteger da COVID-19, para acolher e cuidar da saúde mental da população. Atendimentos online por exemplo foi uma das medidas utilizadas para ajudar pessoas que estão precisando de apoio e escuta nesse momento difícil.

Com retomo das atividades, será necessário ações para acolher e orientar a comunidade escolar, que já estão sendo planejadas para receber professores, demais colaboradores, pais e alunos auxiliando na prevenção e cuidado da saúde mental e atenção psicossocial na pandemia.

Trabalharemos com a articulação das redes, saúde, educação, CRAS, CREAS, CAPS e demais redes de acordo com a necessidade. Todo e qualquer sintoma apresentado por parte da comunidade escolar, será encaminhado e monitorado pela secretaria de saúde, famílias em situação de extrema pobreza que estejam com suas atividades de sustento suspensas, serão encaminhadas para assistência social, para monitoramento e cadastro em programas sociais de acordo com o perfil familiar.

Diante disso capacitações, reuniões realizadas na plataforma ZOOM e rodas de conversa serão realizadas com a equipe da comunidade escolar com objetivo metodológico de orientar, compartilhar ideias e experiências vivenciadas durante a pandemia. Temas como:

- Impacto da pandemia em suas vidas.

- Mudanças no ensino fora da sala de aula.
- Estratégias para receber alunos no retorno das aulas.
- Recursos que poderão ser utilizados em atividades fora e dentro da sala de aula.
- Enfrentamento do estresse, ansiedade e depressão em tempos de pandemia.

Serão realizadas reuniões para esse primeiro contato, como o objetivo de acolher, compreender e minimizar impactos psicológicos, durante o retorno das atividades. Será obedecido todos os critérios estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), de distanciamento, será disponibilizado no ambiente, álcool em gel e todo o público alvo da reunião será comunicado que deverão comparecer o local da reunião no horário marcado e usando máscaras. Solicitaremos máscaras a Secretaria Municipal de Saúde, caso algum participante chegue ao local sem o uso das máscaras, a mesma será disponibilizada.

REUNIÃO COM PROFESSORES

No primeiro encontro, será realizado o acolhimento com profissionais da educação que poderão relatar suas dúvidas, medos, angústias, e insegurança ao que tange o retorno as aulas. O objetivo é esclarecer o impacto da pandemia em relação aos aspectos psicológicos e sociais, de toda comunidade escolar.

Esse encontro terá como finalidade apoiar, acolher e compreender a equipe de professores, portanto, o serviço psicológico escolar estará à disposição para escuta qualificada para todos os professores e encaminhando para redes de apoio CAPS, CRAS e CREAS caso haja necessidade.

Abordaremos temas como:

- Pandemia e as Emoções;
- Estratégias de cuidado psíquico;
- Como lidar com ansiedade;
- Rede de apoio disponível;
- Procedimentos necessários, caso perceba sintomas em alguém.
- Efeito psicológico sobre o corpo.

Realizaremos técnicas de relaxamento, que podem ser usadas em caso de tensão ou ansiedade durante o retorno, na qual poderão ser repassadas para os alunos durante as aulas, pois ajudam na respiração, na redução da ansiedade e proporcionam bem-estar e tranquilidade. Nos disponibilizaremos de forma presencial e por meio das TICs (Tecnologias da informação e comunicação), obedecendo a resolução CFP nº 11/2018, que trata do atendimento on-line.

REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Já as medidas adotadas para acolher Pais e Alunos, serão os atendimentos de escuta qualificada, com objetivo orientar as demandas de cuidado emocional com crianças e adolescentes durante o isolamento identificando necessidades psicossociais, elaborando também estratégias de acordo com a demanda.

Também será disponibilizado para pais e alunos realizarem juntos, recursos como:

- Quadro para organização de rotina escolar e de lazer em casa.
- Diário de quarentena lúdico que ajuda a trabalhar as emoções vivenciadas durante a pandemia.

No momento da reunião será reservado 30 minutos para o plantão tira dúvidas, que funcionará de forma coletiva, com o objetivo de escutar e esclarecer todas as dúvidas dos pais em relação ao retorno das aulas. Será relatado aos pais os novos hábitos da rotina escolar, explanação sobre o COVID-19, os cuidados necessários ao chegarem em casa, o cuidado com a lavagem das máscaras dos filhos, orientações caso alguém da casa ou o aluno tenha algum sintoma, como a família deverá proceder e caso os sintomas sejam percebidos no ambiente escolar, os pais serão comunicados, e as providências iniciais serão tomadas.

Escola e família devem caminhar sempre juntas, afinal a escola é a segunda família e segunda casa de uma criança, acredita-se que o apoio familiar, o olhar cuidadoso dos pais nesse momento é essencial, fortaleceremos essa parceria a cada dia, principalmente nesse momento de distanciamento novas formas de contato farão parte da nossa rotina, como por exemplo o contato via telefone ou WhatsApp.

Será distribuído folder, que explique como lavar as mãos de forma correta, e as máscaras, os procedimentos necessários em caso de suspeita de COVID-19, os

(Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280 – 1122
CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ANEXO V

Distribuição das atividades não presenciais da EJA 6º ao 9º ano

Componente curricular	Carga horária	Sugestões de atividades
Português	06	<ul style="list-style-type: none"> Atividades xaropeadas; Vídeo aulas; Livro didático. Pequisa; Experiências.
Arte	01	
Ed. Física	01 (01 prática)	
L. Inglesa	02	
Matemática	05	
Historia	03	
Geografia	03	
Ciências	03	
Ens. Religioso	01	
Total	25 aulas	

Início das atividades 11/05/2020

Mês	Quantidades de aulas semanais	Quantidades de horas/aulas mensais
Maio	03	75 h/a
Junho	04	100 h/a
Julho	05	125 h/a
Total de horas/aulas correspondentes às atividades não presenciais do 1º semestre 2020.		300h/a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280 – 1122
CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ADITIVO 01/2020

SÃO PEDRO DO PIAUÍ, 01/08/2020

O Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, pautado no decreto nº 09/2020, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação do novo coronavírus como pandemia, zelando pela garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem dos alunos da rede municipal de São Pedro do Piauí, desenvolveu o Plano de Ações do Regime Especial de Atividades Pedagógicas não Presenciais, em caráter de excepcionalidade, para ser executado até 31 de Julho de 2020.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº48, de 31 de julho de 2020, que prorroga e determina, nas redes pública e privada, a suspensão das aulas presenciais até o dia 22 de setembro de 2020, como medida preventiva para o enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências, que está sendo adotado atendendo as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, bem como dos órgãos e entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

O presente aditivo reafirma a continuidade das ações previstas no plano, bem como destaca o desenvolvimento de uma nova ação de acompanhamento domiciliar dos alunos com baixa ou nenhuma frequência na realização das atividades não presenciais propostas pela escola, realizado pelos monitores e facilitadores do Programa Mais Educação na escola, como forma de fortalecer o vínculo aluno/escola, ao mesmo tempo em que diminui os riscos de evasão.

Tendo em vista sua flexibilidade e dinamicidade, as ações poderão ser discutidas e reavaliadas sempre que houver necessidade, bem como poderão ser desenvolvidas outras, caso haja nova prorrogação do período de suspensão das atividades pedagógicas presenciais.

Cardiano Ferreira Soares Filho
CPF: 397 423 343-15
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280 – 1122
CEP: 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

ADITIVO 02/2020

SÃO PEDRO DO PIAUÍ, 23/09/2020

O Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, pautado no decreto nº 09/2020, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação do novo coronavírus como pandemia, zelando pela garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem dos alunos da rede municipal de São Pedro do Piauí, desenvolveu o Plano de Ações do Regime Especial de Atividades Pedagógicas não Presenciais, em caráter de excepcionalidade, para ser executado até 31 de Julho de 2020.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº56, de 21 de setembro de 2020, que prorroga e determina, nas redes pública e privada, a suspensão das aulas presenciais até o dia 31 de Dezembro de 2020, como medida preventiva para o enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências, que está sendo adotado atendendo as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, bem como dos órgãos e entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

O presente aditivo reafirma a continuidade das ações previstas no plano e no aditivo 01/2020, bem como inclui neste documento a sugestão de desenvolvimento do projeto *Jornal na Escola*, realizado aos sábados, que tem como objetivo a melhoria no processo de ensino e aprendizagem por meio do trabalho com mídias, além de complementar a carga horária anual no ensino fundamental para encerramento das atividades do ano letivo de 2020.

Tendo em vista sua flexibilidade e dinamicidade, as ações poderão ser discutidas e reavaliadas sempre que houver necessidade, bem como poderão ser desenvolvidas outras, caso haja nova prorrogação do período de suspensão das atividades pedagógicas presenciais.

Cardiano Ferreira Soares Filho
CPF: 397 423 343-15
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro.
Fone: (86) 3280-1122
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí-PI

PLANO DE ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO PARA OS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Acolhimento Psicológico com a Comunidade Escolar

Em meio à crise sanitária que estamos vivendo, é inevitável o isolamento obrigatório não gerar estresse, incerteza e medo de ser infectado, tais sintomas culminam em uma série de efeitos psicológicos, e a situação pode piorar, pois milhares de pessoas enfrentam depressão, ansiedade, dentre outros transtornos, que, devido ao cenário atual, acabam tendo seu estado agravado.

Contudo, estratégias estão sendo adotadas, respeitando as medidas de prevenção para proteger da COVID-19, para acolher e cuidar da saúde mental da população. Atendimento online, por exemplo, foi uma das medidas utilizadas para ajudar pessoas que estão precisando de apoio e escuta nesse momento difícil.

Com o retorno das atividades pedagógicas presenciais, serão necessárias ações para acolher e orientar a comunidade escolar, as quais já estão sendo planejadas para receber professores, demais colaboradores, pais e alunos, auxiliando na prevenção e cuidado da saúde mental e atenção psicossocial na pandemia.

Trabalharemos com a articulação das redes, Saúde, Educação, CRAS, CREAS, CAPS e demais redes, de acordo com a necessidade. Todo e qualquer sintoma apresentado por parte da comunidade escolar será encaminhado e monitorado pela Secretaria Municipal de Saúde. Famílias em situação de extrema pobreza, que estejam com suas atividades de sustento suspensas, serão encaminhadas à Assistência Social, para monitoramento e cadastro em programas sociais, de acordo com o perfil familiar.

Diante disso, capacitações, reuniões realizadas na plataforma ZOOM e rodas de conversa serão realizadas com a equipe da comunidade escolar com objetivo metodológico de orientar, compartilhar ideias e experiências vivenciadas durante a pandemia. Temas como:

- Impacto da pandemia em suas vidas.
- Mudanças no ensino fora da sala de aula.
- Estratégias para receber alunos no retorno das aulas.

(Continua na próxima página)